



Ministério da Educação

## PORTARIA CNE/CES Nº 9, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme consta do processo nº 23001.000054/2023-65, e considerando deliberação aprovada na 43ª Sessão da Câmara de Educação Superior, ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Ampliar o escopo da comissão instituída anteriormente para tratar do direito eleitoral, a qual passará a ter como objeto a revisão geral das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os Conselheiros Luiz Roberto Liza Curi, presidente, André Guilherme Lemos Jorge, relator, Anderson Luiz Bezerra da Silveira, Elizabeth Regina Nunes Guedes, José Barroso Filho, Henrique Sartori de Almeida Prado, Mauro Luiz Rabelo, membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CNE/CES nº 1, de 3 de março de 2023.

**HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO**



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Sartori de Almeida Prado, Conselheiro(a)**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4490924** e o código CRC **6E666AA6**.